



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº. 055/2012

Fixa o horário de atendimento ao público nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14 de dezembro de 2012.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

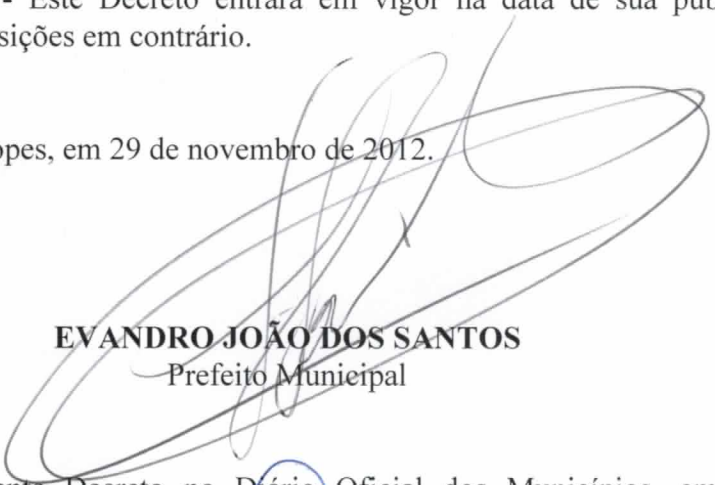
DECRETA:

Art. 1º - O expediente interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes acontecerá nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14 de dezembro, em função do fechamento das contas referentes ao ano de 2012 e do encerramento do mandato;

Art. 2º - As demais repartições públicas funcionarão com atendimento ao público de forma recorrente.

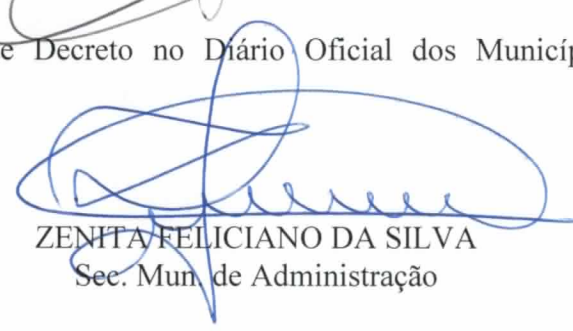
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 29 de novembro de 2012.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 30 de novembro de 2012.



ZENITA FELICIANO DA SILVA
Sec. Mun. de Administração